DECRETO Nº 5249 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
26/09/2023
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a partir de 26 de setembro de 2023, a servidora efetiva **FRANCIVANIA PAULINO DE LUCENA,** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Vigilância e Segurança Patrimonial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2° - Fica assegurado ao referido servidor a Gratificação de Função no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), com referência no salário base do cargo, em conformidade com o inciso I do art. 40 da Lei 1246 de 1° de junho de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL